



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

## Anexo - Descrição dos projectos - Agricultura e Pescas



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

## MADRP

## PIDDAC 2009

DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO NA AR

ANEXO  
DESCRIÇÃO DOS PROJECTOS - AGRICULTURA E PESCA



## PIDDAC/ 2009 - MADRP

### DESCRIÇÃO DOS PROJECTOS

#### PROJECTOS COFINANCIADOS – AGRICULTURA

##### I - QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

###### P.O. NACIONAL – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - AGRO

Objectivos específicos: Reforço da competitividade das actividades e fileiras agroflorestais, através da criação de um sistema de incentivos a favor das explorações agrícolas, das empresas agro-industriais e florestais, que potencie a melhoria das condições de vida, de trabalho, e o rendimento dos agricultores e das populações rurais; reforço do carácter multifuncional do sector; promoção da qualidade e inovação, e a valorização do potencial específico e a diversificação económica dos territórios rurais.

###### P22 - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Entidade responsável: IFAP

Medidas e Projectos:

###### **M1 - “Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental”;**

###### **Proj. 2000 - “Modernização, Reversão e Diversificação das Explorações”:**

- Renovação do tecido empresarial agrícola;
- Melhoria dos rendimentos agrícolas e das condições de vida e de trabalho;
- Manutenção e reforço de um tecido económico e social viável nas zonas rurais;
- Promoção do desenvolvimento de actividades e práticas culturais potenciadoras do aproveitamento das condições edafo-climáticas regionais;
- Melhoria da competitividade dos sectores estratégicos nacionais e regionais.

###### **M3 - "Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas";**

###### **Proj. 2001 - “Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas”:**

- Reforço da competitividade do sector da transformação e comercialização de produtos agrícolas, nomeadamente através do apoio à realização de estratégias empresariais integradas, salvaguardando os aspectos ambientais;



- Reforço do desempenho empresarial, nomeadamente através do apoio ao desenvolvimento e inovação no domínio da qualidade, da organização e do marketing;
- Redução dos efeitos negativos da actividade produtiva sobre o ambiente, através do tratamento e reciclagem de resíduos e efluentes das unidades agro-industriais;
- Promoção da qualidade, da inovação e da diferenciação ao nível dos produtos, respondendo às novas exigências da procura em matéria de qualidade e de segurança alimentar;

#### **M4 - Desenvolvimento Sustentável das Florestas;**

##### **Proj. 2002 - “Desenvolvimento Sustentável das Florestas”:**

- Valorização e expansão das superfícies florestais e restabelecimento do potencial produtivo danificado por desastres naturais;
- Modernização das condições de colheita, transformação e comercialização de produtos florestais;
- Promoção da qualificação, certificação e diversificação dos produtos florestais;
- Divulgação e promoção dos produtos florestais;

#### **M5 - "Apóio à Manutenção das Condições de Produção das Explorações Agrícolas";**

##### **Proj. 2004 - “Prevenção e Restabelecimento do Potencial Produtivo Agrícola”:**

- Apoio à reposição ou reparação de infra-estruturas agrícolas e rurais e do aparelho produtivo nas explorações agrícolas danificadas, na sequência de condições climatéricas adversas.

#### **M1 - "Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental";**

##### **Proj. 2010 - “Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração”:**

- Apoiar actividades de desenvolvimento tecnológico e experimentação em áreas estratégicas;
- Incentivar e apoiar acções com carácter demonstrativo que levem à transferência e divulgação de novas tecnologias e práticas, nomeadamente compatíveis com o ambiente;



- Apoiar acções de experimentação e demonstração, no âmbito da protecção do ambiente e da gestão sustentável dos espaços florestais;
- Incentivar os agentes económicos envolvidos na distribuição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes tendendo à redução do risco no seu uso, do ponto de vista da segurança dos intervenientes e do ambiente;

**M1 - "Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental";**

**Proj. 2012 - “Serviços Agro-Rurais Especializados”:**

- Incentivar a prestação contratualizada de serviços agro-rurais, diversificados e de qualidade, por entidades com reconhecida capacidade e competência, na base de projectos concretos devidamente acompanhados e avaliados pela Administração Pública.

**P3 - Formação Profissional e Emprego**

**M3 - "Formação Profissional";**

**Proj. 2009 - “Formação Profissional”:**

- Aumentar a capacidade empresarial e a capacidade técnica dos agricultores, proprietários florestais e outros agentes do sector agro - florestal;
- Reforçar a capacidade técnica, pedagógica e científica dos formadores, dos quadros técnicos do sector agro - florestal e dos professores das escolas profissionais de agricultura;
- Reforçar e requalificar a estrutura de gestão da formação profissional sectorial ao nível do sistema de informação, dos estudos, meios e instrumentos didáctico-pedagógicos, da certificação profissional, do planeamento e da avaliação, e da criação de redes de tutores, e orientadores.

**OUTROS PROJECTOS**

**P22 - Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Entidade responsável: IFAP



**Proj. 6516 - "Despesas Relativas ao Encerramento do QCA III – Agricultura"**  
**(Novo)**

Objectivos específicos:

- Assegurar o pagamento dos Programas e Projectos do período de programação do QCA III, e assegurar os saldos a transitar, para esses pagamentos, dos Projectos desse período que não foram inscritos no PIDDAC para 2009, nomeadamente os n.ºs. 2003, 2005, 2011, 4491, 2019 a 2021, 1681, 1682, 2913 a 2915, 1969, 1970, 1972, 2063 a 2067, 3748 e 2022.

## II- PROJECTOS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS

### MEDIDAS VETERINÁRIAS

Objectivos específicos: erradicação e epidemiovigilância das doenças que afectam as espécies pecuárias nacionais.

#### P22 - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Entidade responsável: IFAP

#### **M6 - "Desenvolvimento Zootécnico"**

**Proj. 830 - “Plano de Erradicação da Tuberculose, Brucelose e Leucose Bovinas”:**

- Obtenção do estatuto sanitário de “ País Oficialmente Indemne “ à tuberculose, à brucelose e à leucose bovinas, condição indispensável à concorrência no mercado intra-comunitário. (Projecto cofinanciado pela UE ao abrigo da Decisão 90/424/EC).

**Proj. 831 - “Plano de Erradicação da Peripneumonia Contagiosa dos Bovinos”:**

- Objectivo análogo ao do Projecto 830. (Projecto cofinanciado pela UE ao abrigo do n.º 1 do art.º 4.ºda Decisão 90/424/EC).

**Proj. 832 - “Plano de Erradicação da Brucelose dos Pequenos Ruminantes”:**

- Idem como em 830. (Projecto cofinanciado pela UE ao abrigo da Decisão 90/424/EC).



**Proj. 833 - “Plano de Luta Contra a Febre Aftosa e Planos de Alerta”:**

- Garantir a situação de silêncio epizoómico em relação à febre aftosa e outras doenças que possam eclodir no território nacional; manter a rede nacional de epidemiovigilância em saúde animal.

**Proj. 834 - “Plano de Luta Contra as Doenças Animais”:**

- Desencadear as acções necessárias e imediatas sempre que ocorra qualquer surto de doença para a qual não exista fonte financeira específica. (Projecto cofinanciado pela UE ao abrigo da Decisão 90/424/EC).

**Proj. 836 - “Plano de Luta Contra a Equinocose”:**

- Controlo desta parasitose dos canídeos, com vista à salvaguarda da saúde das populações.

**Proj. 837 - “Plano de Erradicação e Vigilância das Pestes do Porco”:**

- Manutenção do “Silêncio Epidemiológico” atingido, no que respeita a PSA e a PSC, bem como, da erradicação de outras doenças dos suínos, nomeadamente a Doença de Aujesky. (Projecto cofinanciado pela UE ao abrigo da Decisão 90/424/EC).

**Proj. 838 - “Plano de Luta contra as Salmoneloses”:**

- Estudo da incidência de *Salmonella* no efectivo suíno reprodutor, tendo em vista a futura preparação de Planos de erradicação, e a salvaguarda da saúde pública.

**Proj. 839 - “Plano de Erradicação das Encefalopatias Espóngiformes Transmissíveis”:**

- Rastreio por amostragem das populações de pequenos e grandes ruminantes, mortos nas explorações e nos transportes, bem como abatidas para consumo.

**Proj. 840 - “Rastreio das Doenças do Plano Nacional de Saúde Animal”:**

- Dar continuidade e complementaridade aos Programas de erradicação das doenças dos animais, que vêm sendo levados a efeito pelas 118 Organizações de Produtores Pecuários (OPP), e por médicos veterinários acreditados para o efeito.

**OUTROS PROJECTOS**

**P22 - Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Entidade responsável: IFAP



#### **M4 - "Desenvolvimento Sustentável das Florestas"**

**Proj. 6579 - "Protecção das Florestas – LIFE +" (Novo, sucede ao FOREST FOCUS);**

Objectivos específicos: contribuir para a execução, actualização, e desenvolvimento da política e legislação ambientais da CE, e ainda para o desenvolvimento sustentável, através da melhoria do treino e prática da técnica do fogo controlado e contrafogo, seu ensaio e teste; incremento da utilização das práticas descritas.

Entidade responsável: AFN

**Proj. 2388 - “PROLUNP – Programa de Luta Contra o Nemátodo do Pinheiro”**

Objectivos específicos:

- Erradicação do Nemátodo da madeira do pinheiro com a consequente redução dos limites geográficos da Zona Afectada;
- Monitorização da floresta nacional;
- Fiscalização e controlo dos fluxos de material lenhoso, do seu processamento e da actividade florestal relacionada com o Nemátodo da madeira do pinheiro, em cumprimento da legislação fitossanitária em vigor.
- Cumprimento de Decisão Comunitária e Legislação Nacional (Decisão 2006/133/EC, D.L. 154/2005 e Portaria 103/2006)

**Proj. 5513 – “Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios”**

Objectivos específicos: este projecto decorre directamente das disposições do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, e das orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas de 2003 a 2005, aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de Janeiro.

Acções:

- acompanhamento e monitorização do PNDFCI: monitorização e avaliação da execução, e implantação no terreno das acções previstas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do anexo C da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, incluindo aquisição de dados e de informação



- planeamento, projecto e execução da rede primária de faixas de gestão de combustível:
  - Planeamento e projecto da rede primária de faixas de gestão de combustível para os espaços florestais das regiões PROF;
  - Execução de faixas da rede primária nos terrenos submetidos ao regime florestal;
  - Formação profissional dos agentes envolvidos no planeamento e execução dos projectos de rede primária;
  - Experimentação de novas técnicas de gestão de combustíveis florestais.

### **P002 – Investigação Científica e Tecnológica**

Entidade responsável: **DGADR**

### **M005 – Promover a Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação**

#### **Proj. 5453 – “PLEIADES – Implementação de Sistema de Apoio à Informação sobre Gestão dos Recursos Hídricos” (só fin. Comunitário)**

Objectivos específicos: utilização eficiente e sustentável do recurso água, para produção de alimentos em ambientes com *deficit* hídrico, tendo em vista a melhoria dos desempenhos ambientais e económicos dos sistemas de rega, através da utilização racional de plataformas de observação da terra e das potencialidades da rede, e comunicação das tecnologias de informação permitindo obter um sistema de gestão.

### **III- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PDR – CONTINENTE E REDE RURAL NACIONAL - RRN**

#### **PDR Continente – PRODER**

#### **P022 - Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Entidade Responsável: **IFAP**



**M1 - "Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental"**

**Proj. 5991 - "Promoção da Competitividade"**

Objectivos específicos:

Visa apoiar o desenvolvimento de acções relativas a:

- renovação do tecido empresarial agrícola e a valorização das empresas de produção agrícola e de transformação e comercialização de produtos agrícolas, através da sua modernização e capacitação;
- cooperação entre empresas, através do desenvolvimento de áreas de intervenção comuns;
- promoção da competitividade florestal , através da melhoria produtiva dos povoamentos, da gestão florestal sustentável e multifuncional e da modernização e capacitação das empresas florestais;
- participação em regimes de qualidade dos alimentos e ao desenvolvimento das actividades de informação e promoção dos respectivos produtos alimentares abrangidos;
- novos processos de cobertura de riscos de negócio e acessibilidade a património fundiário para o arranque de novas empresas ou uso mais eficiente das existentes, através de instrumentos financeiros, e o restabelecimento do potencial produtivo danificado por catástrofes naturais;
- intervenções nos perímetros de rega já iniciados, instalação de novas áreas de regadios, modernização de regadios colectivos e desenvolvimento de outras infraestruturas;
- aquisição e criação de serviços de aconselhamento e outros serviços de apoio à gestão das empresas;
- acções de informação, divulgação e formação especializada;
- iniciativas empresariais de cooperação para o desenvolvimento, transferência e difusão de novos produtos, processos e tecnologias.
- Assegura também o pagamento dos compromissos transitados da Reforma Antecipada Projectos n.ºs 827 e 5392 do P22.



## Proj. 6012 - “Gestão Sustentável do Espaço Rural”

### Objectivos específicos:

Visa apoiar o desenvolvimento de acções relativas a:

- compensação de desvantagens naturais em zonas desfavorecidas;
- valorização de modos de produção agrícola que incorporem serviços ambientais;
- gestão de sistemas agrícolas e agro-florestais que contribuam para a conservação da biodiversidade, no quadro de intervenções territoriais integradas;
- melhoria da gestão do espaço florestal, através da implementação de acções de minimização de riscos, do ordenamento, expansão e valorização ambiental;
- Assegurar, também, a continuidade do projecto 5392 do P022

## Proj. 6013 – “LEADER – PDR”

### Objectivos específicos:

Visa apoiar projectos de diversificação da economia, de melhoria da qualidade de vida das zonas rurais, de aquisição de competências e animação, de cooperação entre territórios e o apoio aos Grupos de Acção Local, no quadro da abordagem LEADER.

## Proj. 6446 - "Rede Rural Nacional" (Novo)

### Objectivos específicos:

Instrumento que cria condições para potenciar o desenvolvimento rural, favorecendo a transferibilidade da experiência e conhecimento, e a cooperação entre agentes, assim como o acompanhamento da adequação das políticas de desenvolvimento rural à estratégia definida, e à dinâmica do sector e dos territórios rurais.

## P026 – Gestão e Controlo de Fundos Comunitários

Entidade Responsável: IFAP

### Medidas e Projectos:

#### M1 – “ Assistência Técnica”

## Proj. 6015 – “Assistências Técnicas PDR C (PRODER)”

### Objectivos específicos:

Visa assegurar as despesas relativas à coordenação, gestão, acompanhamento, avaliação e controlo das medidas do PDR C.



## IV- PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS – AGRICULTURA

### P22 - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Entidade Responsável: IFAP

#### Medidas e Projectos:

**M1 - “Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental”;**

**Proj. 2635 - "Despesas Relativas ao Encerramento do QCA II - Agricultura";**

Objectivos específicos: assegurar o pagamento de despesas relativas a programas do QCA II – Agricultura e/ou regularizações que verifique serem necessárias.

**M5 - "Apoio à Manutenção das Condições de Produção das Explorações Agrícolas"**

**Proj. 1150 - “Actividade Agrícola - Apoios de Curto Prazo”;**

#### Objectivos específicos:

- Concessão de bonificações no âmbito de campanha a curto prazo, aos sectores da agricultura, silvicultura e pecuária, e concessão de apoio financeiro de modo a promover a concentração e a normalização da oferta dos produtos agrícolas; criação de linhas de crédito para o desendividamento das empresas do sector da pecuária intensiva, e para o relançamento da actividade suinícola; apoio a cooperativas, organizações e associações de produtores, para minimizar os efeitos da seca/ geada.

**Proj. 1199 - “SIPAC - Seguro de Colheitas”**

#### Objectivos específicos:

- Concessão de bonificações dos prémios de seguro de colheitas, por forma a tornar o seu valor compatível com a rendabilidade das explorações agrícolas.

**Proj. 1200 - “Compensação de Sinistralidade”**

#### Objectivos específicos:

- Atribuição de uma indemnização às companhias seguradoras, quando o valor das indemnizações por elas pago aos segurados, no âmbito do seguro de colheitas,



ultrapassa os limites considerados normais para o exercício da actividade seguradora.

### **Proj. 1201 - "Fundo de Calamidades"**

#### Objectivos específicos:

- Intervém apenas em situações de calamidade oficialmente declaradas, e para riscos não passíveis de cobertura nas apólices de seguro de colheitas. Visa atribuir subvenções aos agricultores, sob a forma de bonificações de juros ou de subsídios, a fim de minorar os prejuízos provocados pelas calamidades de origem climática.

### **Proj. 4254 - "Incêndios - Apoios ao Montado de Sobre"**

#### Objectivos específicos:

- Apoio aos agricultores e produtores florestais para cortiça queimada proveniente das áreas ardidas em 2003 e 2004, mediante o pagamento aos beneficiários dos pedidos de pagamento apresentados.

### **Proj. 4745 - "Seca 2005"**

Objectivos específicos: na sequência das condições climatéricas verificadas desde Novembro de 2004, com a quase ausência de chuva, este projecto visa a disponibilização de meios financeiros, através da concessão de crédito com juros bonificados:

- Às entidades do sector pecuário extensivo e às entidades que se dedicuem à apicultura, de modo a compensar os custos acrescidos resultantes da escassez de pastagens e forragens;
- Aos investimentos destinados à captação de água para abeberamento de animais;
- Para financiar as necessidades de exploração das unidades produtivas hortofrutícolas que sofreram quebras de produção.

### **Proj. 4740 - "Incêndios 2003"**

Objectivos específicos: apoiar a aquisição, armazenagem e preservação de madeira de pinho e de eucalipto, afectada pelos incêndios ocorridos nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2003, nos distritos abrangidos pela declaração de situação de calamidade